



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.235

Aprova o número de vagas residuais para reingresso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG) – **campus** Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

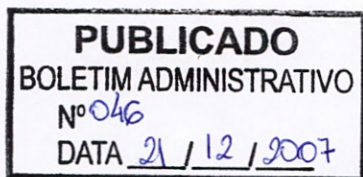
considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação e o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

RESOLVE:

Aprovar, o número de vagas residuais para o 1º semestre de 2008, **campus** Ouro Preto, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação.

CURSO	VAGAS RESIDUAIS
Ciência da Computação	01
Física	19
Matemática	08

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.




João Luiz Martins
Presidente